

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2002

***Outorga o título de ‘Cidadão Honorário Januarense’
ao Ten. Cel. ARI TEODORO DE OLIVEIRA***

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 90, inciso V, alínea ‘F’, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao Ten. Cel. ARI TEODORO DE OLIVEIRA, o título de ‘Cidadão Honorário Januarense’, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título que refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma regimental.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 27 de agosto de 2002.

***Ver. AGEMIRO VIANA LOPES
P R E S I D E N T E***

***Ver. VLADIMIR CALDEIRA DE SOUZA
1º S E C R E T Á R I O***